CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526/2025

Considerando que a mobilidade urbana é direito fundamental garantido pela legislação brasileira, devendo assegurar acessibilidade, segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos, promovendo saúde, lazer e inclusão;

Considerando que a bicicleta é um meio de transporte limpo, saudável e acessível, que contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, a redução das emissões de gases poluentes e o fortalecimento da convivência comunitária;

Considerando que Salvador vem ampliando gradualmente sua infraestrutura cicloviária, e que esse avanço deve ser acompanhado de políticas de educação e sensibilização, capazes de garantir o uso seguro das vias e o respeito entre ciclistas, pedestres e motoristas;

Considerando que campanhas de conscientização, aliadas a ações educativas em escolas e instituições públicas, têm papel fundamental na construção de uma cultura de respeito e empatia no trânsito, promovendo a convivência harmoniosa entre os diferentes modais de transporte;

Considerando que ações permanentes de comunicação e engajamento social, como campanhas nas mídias digitais, oficinas educativas, eventos ciclísticos e programas em escolas, podem consolidar Salvador como uma cidade mais segura, inclusiva e voltada à sustentabilidade;

Considerando, por fim, que a promoção dessas campanhas e ações está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima), promovendo a mobilidade ativa, a segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e ampliação das campanhas de conscientização e educação para o trânsito, voltadas ao respeito e à valorização do ciclista, envolvendo escolas, órgãos institucionais e meios de comunicação, com o objetivo de promover a mobilidade ativa e o uso seguro da bicicleta na cidade.

Salvador-Bahia, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador